



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL

EDITAL Nº 138, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Fotografia, Cinema e Teatro. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção Cultural e Realização Plástica da Cena - Cenografia e Iluminação Cênica. TITULAÇÃO: Graduação, sem restrição de área. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no quinto dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista.

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística - Fonética. TITULAÇÃO: Bacharelado em Letras, Linguística, ou Fonoaudiologia, com Mestrado ou Doutorado em Linguística. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no terceiro dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista.

PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), ou na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 (Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema), e no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Faculdade de Letras), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL  
CENTRO PEDAGÓGICO  
ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 153294

Processo: 23072021831201561. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 00862596000139. Contratado: FACA PRODUCOES LTDA - EPP - Objeto: Locação de estandes e tendas para eventos realizados na UFMG. Fundamento Legal: aRT 26 DA IEI 8.666/93. Vigência: 15/02/2016 a 10/03/2016. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 15/02/2016.

(SICON - 29/02/2016) 153294-15229-2016NE800004

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 121/2013 - UASG 153279

Espécie: Processo nº 23072.052087/2013-85 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2013 de prestação de serviços firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP - CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dar apoio a projeto de curso: "Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica - Rede Cegonha". Valor estimado: R\$ 4.721.931,11. Itens licitados: 00001. Fundamento legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Início da Vigência: 27 de dezembro de 2015. Fim da Vigência: 12 de abril de 2016. Nomes e Cargos dos signatários: Profa. Eliane Marina Palhares Guimarães - Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG e Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 153280

Processo: 23072047713201401. PREGÃO SRP Nº 35/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22086683000346. Contratado: HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE-EQUIPAMENTOS ELETRONIC. Objeto: Aquisição de computadores. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 14/01/2016 a 13/01/2017. Valor Total: R\$70.046,60. Fonte: 250153280 - 2015NE800613 Fonte: 250153280 - 2015NE800617. Data de Assinatura: 14/01/2016.

(SICON - 29/02/2016) 153280-15229-2015NE800033

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2015

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/02/2016 foi alterado. Objeto: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG. Total de Itens Licitados: 00307 Novo Edital: 01/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efegénia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON SILVA DIAS  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/02/2016) 153261-15229-2016NE809719

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015 - UASG 153261

Processo: 23072048768/15-19. Objeto: Prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/03/2016 de 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efegénia BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-110-2015. Entrega das Propostas: a partir de 01/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/03/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado.

DIOVANO DA SILVA REIS  
Coordenador do HC-UFMG

(SIDECA - 29/02/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 153063

Processo: 031610/2015. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 18276815000163. Contratado: D. G. DA SILVA INFORMATICA - EIRELI - ME. Objeto: Prestação de serviços de operação e monitoramento de equipamentos eletrônicos de alarme e CFTV, a serem executadas de forma contínua na Cidade Universitária José da Silveira Neto - Universidade Federal do Pará, no município de Belém - PA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas que regulam a matéria. Vigência: 01/03/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$266.001,52. Fonte: 112000000 - 2016NE800113. Data de Assinatura: 29/02/2016.

(SICON - 29/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/16

Proc: 23074.062406/2015-11 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCS/Departamento de Terapia Ocupacional - partes: Universidade Federal da Paraíba e Nathália Gomes Fernandes - vig: 15.02.2016 a 03.10.2016 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A - T-40 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Nathália Gomes Fernandes (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016

Proc: 23074.003977/2016-82 - instrumento contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCS/Departamento de Fisioterapia - partes: Universidade Federal da Paraíba e Newton da Silva Pereira Júnior - vig: 01.03.2016 a 01.03.2017 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Assistente A com RT de Mestre - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) Newton da Silva Pereira Júnior (contratado) (a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 004/2016. Proc: 23074.006904/2016-56 contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCS/Departamento de Educação Física Universidade Federal da Paraíba e Marclio Ângelo e Silva - vig: 29.02.2016 a 05.05.2016 -- signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Marclio Ângelo e Silva (contratado) (a).